



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 110/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 01 de novembro de 2011, a servidora do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, Sra. Eva Maria Cândido, Atendente de Enfermagem, portadora de CTPS nº 30642 Série 00010PR.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de novembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL

Jornal do Paraná

Em 01/12/2011

nº. edição 663